



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP N° 714, Souto Soares/BA, em 09 de julho de 2024**

**“Concede licença ao funcionário,  
que especifica e dá outras  
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

***RESOLVE:***

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora CAROLINA ANDRADE ROCHA, agente comunitária de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024